

9ª LEGISLATURA – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA;
ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, estiveram reunidos os Vereadores no Plenário Vereador Ari Nelson. A presente Sessão foi transmitida ao vivo aos munícipes de forma online nas mídias Oficiais da Câmara no Facebook e no YouTube. Eu Laíz Suênia em cumprimento ao Art. 79 e 86 do Regimento Interno, verifiquei em painel eletrônico a presença dos Parlamentares, **Gorette Cavalcanti, Célio Scipião, Laíz Suênia, Albanes Fiuza, Sílvia Reis, Cleuson da Cocota, Sabryna Rocha, Natália Lima e Adriana do Mansueto.** Ausentes os Vereadores Ivanildo e Nego Bom. Havendo número legal a Presidente invocando a Proteção de Deus e em nome do povo de Pindoretama, declarou aberta a Sessão. **ATA: 1-** A ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 02ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 09ª LEGISLATURA, FOI APROVADA. **LEITURA DO PEQUENO EXPEDIENTE:** Foi protocolado pela excelentíssima **Vereadora Gorette Cavalcanti uma Indicação**, onde pede ao Poder Executivo Municipal, que sejam tomadas as medidas cabíveis para a construção de um calçadão em toda e extensão em forma de praça (feito em bloquetes), com barracas/box padronizadas na margem da CE-040 no Sítio Cajueiro. Ato contínuo foi protocolado pela Vereadora Adriana do Mansueto um Projeto de Lei que traz em sua ementa; Dispõe sobre a nomeação de rua no Distrito de Pratiús, especificamente no Pratiús I em Pindoretama/CE e da outras providências, Rua José Galdino da Silva e por fim protocolou requerimento que pede ao Executivo Municipal a pavimentação em pedra, tipo calçamento, na rua José Galdino da Silva, que dá acesso a Vila da Família, de cujus, José Galdino da Silva, localizado no Distrito de Pratiús, na localidade de Pratiús I, nesse Município. **ORDEM DO DIA:** 1- Leitura do Parecer da Comissão, **Projeto de Lei Ordinária de nº 29/2022**, que dispõe sobre Cria o Serviço de Transporte Coletivo Municipal Gratuito no âmbito do Município de Pindoretama e dá outras providências. De autoria do Poder Executivo Municipal. Em discussão e votação, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 29/2022**, foi aprovado por unanimidade. 2- Leitura do Parecer da Comissão, **Projeto de Lei Ordinária de nº 30/2022**, que dispõe sobre concessão de ajuda de custo para os médicos bolsistas participantes do Programa Médicos pelo Brasil (PMpB) no âmbito do Município de Pindoretama e dá outras providências. De autoria do Poder Executivo Municipal. Em discussão e votação, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 29/2022**, foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Questão de Ordem dos Vereadores, Cleuson e Albanes que tiveram que se ausentar da Sessão por motivo justificado. **Vereadora Sílvia Reis:** Fez considerações a respeito dos seguintes pontos; cobrou medidas para melhoria do transporte universitário e escolar do Município; cobrou medidas do funcionamento da educação de tempo integral e pediu resolutiva quanto a altura do redutor de velocidade da rua Tito Ferreira. **Vereadora Sabryna Rocha:** Fez considerações a respeito dos seguintes pontos; em relação as festividades de



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

comemoração dos 35 anos do Município; considerou a altura do redutor de velocidade da rua Tito Ferreira e pediu resolutive do Executivo; salientou que o Projeto de Lei votado na presentes Sessão sobre o transporte gratuito, deveria já ter sido encaminhado pelo Executivo no começo da gestão. Ato contínuo as vereadoras Sabryna e Silvia se ausentaram da Sessão por motivo justificado à presidência da Mesa. **Vereadora Natália Lima:** Fez considerações a respeito dos seguintes pontos; salientou a importância da Campanha “Setembro Amarelo”, mês de prevenção do suicídio; atentou a importância da abordagem da família e do Poder Público em especial às crianças para prevenção do suicídio e lembrou da indicação que apresentou em Sessão anterior que pede ao Executivo a disponibilidade de um psicólogo na rede municipal de ensino. **Vereadora Laíz Suênia:** Fez considerações a respeito dos seguintes pontos; reforçou sobre as ações de saúde do setembro Amarelo, em especial a que ocorrerá dia 26 de setembro de 2022, na Unidade Básica de Saúde do Capim de Roça, uma reunião com a psicóloga Marleny. **Vereador Célio Scipião:** Fez considerações a respeito dos seguintes pontos; relatou e fortaleceu a importância do transporte escolar no Município, reforçando a responsabilidade de transportar os estudantes com responsabilidade; reforçou ainda sobre a importância do transporte gratuito entre as comunidades do Município no aquecimento da economia municipal e parabenizou o Executivo atual pelo bom desempenho na gestão da educação em especial ao pagamento de salários, rateio, merenda escolar, fardamento e reforma das escolas, parabenizou ainda a realização da festa em comemoração aos 35 anos do Município. **Vereadora Adriana do Mansueto:** Fez considerações a respeito dos seguintes pontos; apresentou um paralelo entre problemas em gestões anteriores na gestão de educação e saúde e que atualmente vem sendo bem geridos pela gestão atual, o transporte Universitário; comentou ainda sobre o fornecimento de qualidade da merenda escolar e as reformas das Unidades de Ensino; parabenizou as ações de saúde do Município em especial aos mutirões de diversos exames nas Comunidades, que vem otimizando as filas de espera; parabenizou a grande reforma do estádio municipal e por fim considerou o amparo legal para funcionamento do Núcleo de Atendimento Especializado. A Presidente considerou a importância dos dois Projeto de Lei votados e aprovados na presente Sessão, que trarão grande benefício para a população e economia do Município. A presidente Gorette informou ainda que foi protocolado na Casa um Ofício do Poder Executivo Municipal que pede a disponibilidade do Plenário da Câmara, para realização de uma Audiência Pública do Orçamento Participativo, Para a Lei Orçamentária Anual, no dia 22 de setembro de 2022 e estendeu o convite a todos os Vereadores. **ENCERRAMENTO:** O inteiro teor da Sessão está disponível na Página Oficial da Câmara no Facebook e no Canal Oficial da Câmara no Youtube. Nada mais havendo a tratar, a Presidente fez os encaminhamentos regimentais e encerrou os trabalhos às dezoito horas e quarenta e dois minutos e eu, LAÍZ SUÊNIA, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata, como ordena o artigo 100 do Regimento Interno, onde, após aprovada, seguirá assinada pela Presidente da Câmara, pela Primeira Secretária e demais Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

Ata APROVADA em Plenário 24ª
Sessão Ordinária da 02ª Sessão
Legislativa em 27/09/2022.

Rubrica Secretário(a)

MARIA GORETTE CAVALCANTI
BASTOS SOBRINHA

PRESIDENTE

FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA
SILVA

VICE-PRESIDENTE

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR
RAMALHO

1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO ALBANES MACHADO
FIÚZA

2º SECRETÁRIO

SÍLVIA DA SILVA REIS

VEREADORA

SABRYNA LAYS CUNHA DA
ROCHA

VEREADORA

NATÁLIA SILVA MESQUITA LIMA

VEREADORA

CLEUSON CALIXTO DA SILVA

VEREADOR

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

VEREADOR

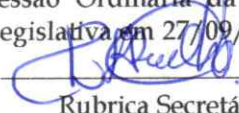
MARIA ADRIANA SILVA ALBINO

VEREADORA

FRANCISCO IVANILDO SEVERINO
DE LIMA

VEREADOR

Ata APROVADA em Plenário 24ª
Sessão Ordinária da 02ª Sessão
Legislativa em 27/09/2022.



Rubrica Secretário(a)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



EM BRANCO